

# PA RE CER

Revista do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais (SINDPECRI)

## Nova Lei Orgânica é Sancionada pelo Governador Anastasia

Cobertura completa da luta nas páginas 04 a 06

### E mais:

**SINDPECRI Inaugura Nova Sede**

Página 03

**Perícia Criminal é Debatida em Brasília**

Página 07

**Peritos Criminais Celebram o dia Nacional da Categoria**

Página 08



**SINDPECRI**

# Que venha 2014!

Por Wilton Ribeiro de Sales  
Presidente do SINDPECRI e Diretor da NCST/MG



**S**enhores Peritos Criminais – O espaço de luta encontra-se delineado: a sua participação é fundamental para sua melhor estruturação e êxito das reivindicações postuladas para a valorização da categoria de Peritos Criminais.

O SINDPECRI, em 2013, alcançou expressiva visibilidade como representante legítimo dos Peritos oficiais mineiros. A legitimidade é o reflexo da credibilidade depositada pela categoria em sua entidade representativa e torna-se o elo que fomentará o debate no processo de constitucionalização da Perícia Oficial e que inscreverá a importância da perícia e de seus profissionais no âmbito da Polícia Civil mineira.

Fortalecidos, buscaremos, com garra, em 2014, o reconhecimento de nossos direitos e de nossa autonomia.

**Sindicalize-se!**

**Quanto maior a participação da categoria, maior será a força da entidade.**

## EXPEDIENTE

Filiado à NCST/MG - Nova Central

### Edição e Produção

Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de Minas Gerais-SINDPECRI  
Rua Monsenhor Domingos Pinheiro, 76  
Calafate, Belo Horizonte  
[www.sindpecri.org.br](http://www.sindpecri.org.br)

### Diretoria

**Presidente:** Wilton Ribeiro de Sales  
**Vice-Presidente:** Evandro Mendes Moreira Filho  
**Secretária-geral:** Andrea Campos Dias  
**Tesoureiro:** Eder Márcio Mascarenhas  
**Diretor-Suplente:** Eldilberto Colares de Oliveira

### Conselho Fiscal

Camila Arlen Diniz Jardim  
Gerson Ângelo José Câmpera  
Flávia Armane Vasconellos

### Jornalista Responsável:

Naiane Almeida / MG 14706 JP  
**Projeto Editorial, Edição e Redação:**  
Naiane Almeida • [nalmeidacomunicacao@gmail.com](mailto:nalmeidacomunicacao@gmail.com)  
**Fotos:** Naiane Almeida e Arquivo  
**Ilustração\Charge:** Lucas Ribeiro  
[lucasilustrador@gmail.com](mailto:lucasilustrador@gmail.com)

### Projeto Gráfico e Diagramação

Glück • [www.gluckbh.com](http://www.gluckbh.com)  
[contato@gluckbh.com](mailto:contato@gluckbh.com)



# ANUNCIE NA REVISTA PARECER!

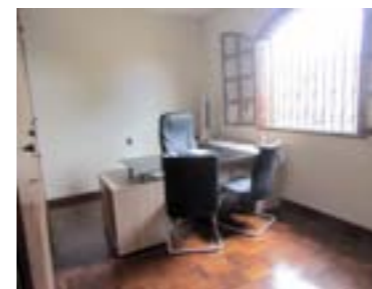
Para mais informações

(31) 3295.4177

(31) 91332180

## Sindicato

inaugura nova sede para atender melhor o Perito Criminal



Sala da presidência



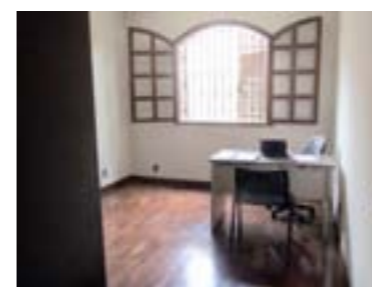
Sala de reunião



Sala de reunião



Sala de TV



Departamento de Comunicação



Administração SINDPECRI

O Sindicato dos Peritos Criminais de Minas Gerais – SINDPECRI passou a contar desde outubro com uma nova sede que atenderá melhor o Perito Criminal de Minas Gerais. Para o presidente do Sindicato dos Peritos Criminais de Minas Gerais, Wilton Ribeiro de Sales, a necessidade de um espaço mais amplo foi primordial porque a antiga sede não comportava as visitas diárias, prejudicando o atendimento aos sindicalizados.

Estrategicamente localizado, o imóvel que abriga a nova sede conta com amplo espaço, que contribuirá para a realização de reuniões, de encontros e de Assembleias Gerais promovidas pela categoria. Além disso, os departamentos do Sindicato serão mais bem distribuídos, o que melhorará o atendimento aos nossos colegas Peritos Criminais.

A nova sede fica localizada na Rua Monsenhor Domingos Pinheiro, 76, Calafate. Mais informações pelo telefone (31) 3295 41 77.

Sede do SINDPECRI na Rua Monsenhor Domingos Pinheiro, nº 76, Calafate.

**Venha conhecer!**



# Em vigor a nova Lei Orgânica da Polícia Civil

No início do mês de novembro, 8.11.2013, a nossa nova Lei Orgânica da Polícia Civil, Lei Complementar nº 129 /2013, foi sancionada pelo governador do Estado, Antônio Augusto Anastasia, sem vetos ao projeto. Nosso presidente Wilton Ribeiro de Sales reconhece avanço, mas a luta por melhorias para Perícia Criminal mineira não para por aqui.

Com a Lei em vigor, foram criados 5.412 cargos, sendo 216 de Perito Criminal, 3.434 de investigador, 72 de médico-legista, 1.012 de escrivão e 678 de delegado. Houve também alteração ao último nível da carreira de Perito Criminal, aumentando de 66 para 87 cargos. Além disso, Peritos Criminais e médicos legistas - lotados nas seções técnicas regionais de Criminalística - continuarão subordinados à Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Esta, por sua vez, terá uma parcela do orçamento total da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG compatível e adequada para custear e investir na perícia oficial Criminal, sem prejuízos de eventuais recursos oriundos de outras fontes. A Lei criou também cargo de Coordenador de Perícia.

Ademais, os policiais terão também em caso de invalidez, possibilidade do recebimento do salário em dobro, bem como auxílio-natalidade e auxílio-funeral. Além disso, a Lei aperfeçoou as regras para aposentadoria; e definiu novos parâmetros para adicional de desempenho (ADE); formas de ingresso e progressão na carreira; direito a 90 dias de licença, com remuneração integral, para cuidar de pessoa doente na família; entre outros benefícios.

A Lei Orgânica define critérios para as promoções por merecimento e regras para a promoção após o estágio probatório. O texto diz ainda que a promoção especial não depende mais da existência de vagas, além de incluir um dispositivo que trata da gratificação de incentivo a policiais civis que, tendo atingido os requisitos necessários para a aposentadoria voluntária, no regime especial, optem por permanecer na Polícia Civil - PC (valor do incentivo 1/3 – mais no vencimento).

**Durante toda a luta que culminou com a aprovação da Nova Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, O SINDPECRI se manteve firme e determinado em buscar o melhor para os Peritos Criminais.**

**O Sindicato continuará envidando todos os esforços para atender a Perícia Oficial mineira em 2014. Enquanto isso, relembremos os principais momentos da Lei Orgânica neste 2013.**

VEJA A RESTROSPECTIVA AO LADO.

Fonte: Com informações ALMG



Pela manutenção da perícia oficial na busca da promoção dos direitos humanos em Minas. Estas foram as palavras do dep. Durval Ângelo (PT) no dia 5 de março durante reunião com o SINDPECRI e com a Acemg. À época ficou definida a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Alemg) para debater sobre a autonomia da Perícia Oficial mineira.



Já no dia 5 de abril, SINDPECRI e Acemg realizaram AGE conjunta para deliberar um modelo mais adequado e ideal para a autonomia da Perícia Oficial Criminal mineira. Dois tipos de modelo para a autonomia foram apresentados durante o encontro: no âmbito estadual, os Peritos Criminais Oficiais continuam a fazer parte do quadro da Polícia Civil, conquanto a Superintendência de Polícia Técnico-Científica seja dotada de orçamento próprio e tenha a responsabilidade, em todos os âmbitos, pelos assuntos referentes aos Peritos Criminais, os quais seriam diretamente subordinados à referida Superintendência; já na esfera federal, sendo aprovado o projeto da "Lei Geral da Polícia Civil", no qual a Polícia Técnico-Científica se desvinculará da estrutura da PC, os Peritos Criminais comungam da opinião de que, neste modelo de autonomia, os Peritos Criminais mineiros mantenham as garantias já conquistadas, entre elas a aposentadoria especial, porte de arma e paridade (salarial) entre inativos e ativos.

Por unanimidade, os Peritos Criminais presentes na AGE concordaram com as propostas de alterações realizadas pelo SINDPECRI no texto

da Lei Orgânica em tramitação, apreciando o modelo de Autonomia da Perícia Criminal, dentro da estrutura da Polícia Civil, diante da aceitação das reivindicações propostas, com o objetivo de fortalecer a Perícia Criminal Oficial.



Em 8 de maio, SINDPECRI e Acemg participaram da audiência pública requerida pelo deputado Durval Ângelo e pontuaram sobre a destinação de no mínimo 20% do orçamento global da Polícia Civil à Polícia Técnico-Científica, sem prejuízo de eventuais recursos financeiros oriundos de outras fontes e que os Peritos sejam subordinados ao Superintendente de Polícia Técnico-Científica, conforme prevê a Lei 18682 de 2009, reivindicando que o Superintendente seja escolhido e nomeado pelo governador do Estado. Os autores do requerimento para a reunião foram os deputados Durval Ângelo (PT) e Duarte Bechir (PSD), que garantiram, na oportunidade, que não haveria retrocesso no PLC 23/ 2012, especialmente nos assuntos atinentes à perícia Criminal.



Nas primeiras semanas de junho, SINDPECRI e Acemg percorreram gabinetes dos deputados Cabo Julio (primeira foto à esquerda) e o assessor do deputado Zé Maia (segunda foto à direita) em busca de apoio para reivindicações da Perícia Oficial mineira não atendidas no substitutivo 2 enviado à Alemg pelo Governo. Nossos representantes também se reuniram também com os deputados Lafayette de Andrada (PSDB), Sargento Rodrigues (PDT) e Durval Ângelo (PT).

Diante da insatisfação generalizada em relação ao substitutivo 02 do PLC 23/2012, entidades sindicais estiveram reunidas com parlamentares da base governista, com o secretário de Estado e Defesa Social, Rômulo Ferraz, e com o Chefe da Polícia Civil, Cylton Brandão, no dia 7.6.2013, para discutirem sobre as propostas encaminhadas e não acolhidas no referido texto. Após as explanações e a fase de debate de todos os presentes, ficou acordado que um texto de consenso seria elaborado com base no

substitutivo 01.

No dia 20 de junho o novo texto foi entregue ao relator da Comissão de Administração Pública (CAP), Gustavo Corrêa, e ao também presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Dinis Pinheiro. O novo texto de consenso - formulado por todas as entidades - foi encaminhado para a Secretaria de Defesa Social e ao governador Anastasia, que elaborou um novo substitutivo.



Entrega do texto de consenso ao Deputado Gustavo Corrêa.



Entrega do texto de consenso ao presidente da ALMG, Dinis Pinheiro.

No dia 27 de agosto mobilizações e visitas foram realizadas aos gabinetes dos deputados. Resultado positivo: o PLC 23/2012 (que versa sobre a nova Lei Orgânica da Polícia Civil), finalmente, foi aprovado em sessão extraordinária da Comissão de Administração Pública, na forma de substitutivo 01, elaborado pelas entidades de classe. Durante reunião na própria comissão, o deputado Gustavo Corrêa, presidente e relator, distribuiu avulsos, onde foi contemplada grande parte das reivindicações das categorias. De acordo com o parlamentar, a distribuição de avulso foi primordial para agilizar a tramitação da matéria, uma vez que outro deputado poderia apresentar pedido de vista, o que acarretaria mais 24 horas para votação do projeto na comissão.



Governo volta atrás e aprova, em 28 de agosto, na comissão de segu-

## LEI ORGÂNICA

**rança pública, o substitutivo 2 e não 1, conforme acordo com as entidades**

Na comissão de Segurança Pública, O SINDPECRI e as demais entidades lutaram para que fossem acatadas, as reivindicações elaboradas no texto de consenso. O deputado Lafayette Andrada ouviu atentamente as reivindicações e disse à época que iria contatar com o Governo na busca de um entendimento. O PLC 23/2012 foi aprovado na forma de substitutivo nº2.

Na comissão, os deputados informaram acerca da mensagem do governo, ampliando o quadro de efetivo da PCMG em quase 6 mil policiais. Esclareceram à época que as outras demandas ainda não atendidas poderiam ser acolhidas na próxima comissão – Fiscalização Financeira e Orçamentária. Enquanto isso os debates e negociações continuaram sendo feitos entre Entidades de Classe, Governo, Deputados e Chefia da Polícia.

**A luta na comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - FFO**

O projeto de lei complementar PLC 23.2012 ficou por dias na pauta da FFO. Na oportunidade, o parecer da comissão, recepcionou boa parte das reivindicações. Aumento do quadro da perícia oficial Criminal; garantia de que os Peritos Criminais continuem subordinados ao superintendente de polícia técnico-científica; criação de cargo de coordenadores de seções técnicas regionais de Criminalística e destinação de uma parcela do orçamento total da PCMG compatível e adequada para custear e investir na perícia oficial - já garantidos nas comissões pelo qual o projeto tramitou - foram também aprovados na FFO. O projeto segue para a discussão e votação no plenário.

**O projeto entra pra discussão em plenário, mas retorna para FFO**

Nesse período, o projeto que estava na pauta do plenário retorna à comissão de fiscalização financeira e orçamentária em razão das emendas apresentadas pelos deputados Sargento Rodrigues, Sávio Cruz Rogério Correia e também pelo governador. O projeto retornou a sua comissão de mérito, onde foi emitido o parecer sobre as emendas

**Após FFO não ter recepcionado algumas das reivindicações, SINDPECRI e demais sindicatos da PC fazem vigília, durante o mês de outubro, pelo acolhimento das emendas no plenário**

O PLC 23/2012 foi aprovado na comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária em 2º turno, sendo rejeitadas algumas emendas apresentadas por nossas entidades, como as promoções especiais para Peritos e médicos legistas e o estabelecimento da relação entre a maior e a menor

remuneração da Polícia, pelo menos na promoção de 1/3.

Dessa forma, os representantes sindicais do SINDPECRI e dos demais sindicatos percorreram os gabinetes dos deputados Lafayette Andrada (PSDB), liderança do bloco governista, bem como dos Deputados Rogério Correia(PT), Paulo Guedes (PT), lideranças do bloco de oposição, reivindicando apoio dos parlamentares pela aprovação de todas as emendas.

No entanto, os deputados Lafayette de Andrada (PSDB), José Maia (PSDB) Adalclever Lopes (PMDB) e Sargento Rodrigues (PDT) disseram que as emendas receberam avanços, mas em virtude da indisponibilidade orçamentária do Governo, acolher todas as emendas seria inviável naquele momento.

**A história no Plenário até a sanção**

Após ser pautado por diversas vezes no plenário, o Projeto de Lei Complementar PLC 23/2012 foi aprovado no dia 23 de outubro de 2013, mas sem contemplar as 26 emendas apresentadas pelos representantes sindicais. No dia 8 de novembro foi sancionado pelo governador Antonio Augusto Anastasia.

## GIRO SINDICAL

Foto: Miguel Ribeiro



# Perícia Oficial Criminal é debatida em Brasília durante Congresso

*SINDPECRI participa da criação da Frente Parlamentar para constitucionalização da Perícia Oficial*

Dos dias 14 a 19 de setembro de 2013, no Centro de Convenção Ulysses Guimarães, a perícia oficial do país recebeu o XXII Congresso Nacional de Criminalística, que contou com a presença de especialistas e autoridades nacionais e internacionais. Durante o encontro, diversas autoridades, entre elas a secretária nacional de segurança pública, Regina Miki, o deputado federal, Alessandro Molon, defenderam veementemente a autonomia dos órgãos periciais. "Essa é uma luta importante porque não é uma luta contra ninguém, é uma luta a favor da sociedade. É uma luta a favor da melhor produção da prova e para que os inocentes sejam absolvidos e os culpados condenados", frisou deputado Alessandro Molon. A frente parlamentar em defesa da constitucionalização da perícia, de iniciativa do deputado Alessandro, foi lançada, inclusive, no dia 17 de setembro, na Câmara dos Deputados.

Nos seis dias de congresso, foram oferecidos palestras e cursos acerca de estratégias para detecção de crimes ambientais, crimes de informática, análises de áudio e vídeo, balística, documentoscopia, química forense, DNA, identificação veicular, acidentes de trânsito, crimes contra a vida e patrimônio, papiloscopia e laboratórios forenses, entre outros. O congresso contou também com a presença de autoridades muito importantes como o agente do FBI (Agência Federal de Investigação dos Estados Unidos) David Williams e o sargento aposentado do Departamento de Polícia de Nova York (NYPD), Joseph Blozis, responsável pela investigação de locais de crime e incidentes terroristas, como o Marco Zero do 11 de setembro.



Foto: Miguel Ribeiro



Foto: Miguel Ribeiro

## Autonomia da Perícia no Brasil

Atualmente, somente 10 estados da federação mantêm a Perícia fica dentro da Polícia Civil. Segundo o deputado Molon, a falta de autonomia enfraquece o papel da perícia "porque muitas vezes os recursos necessários para investir em equipamentos que podem fazer exames de DNA ou analisar drogas apreendidas, por exemplo, são escassos ou usados para outros fins na polícia".

## SINDICATO EM AÇÃO

# SINDPECRI e Acemg

comemoram dia nacional dos Peritos Criminais com grande festa

O dia do Perito Criminal – celebrado no dia 4 de dezembro em todo o país – foi confraternizada pelos Peritos mineiros na Dablio Lounge, no bairro Funcionários. O evento foi a maneira encontrada por nossos representantes para externar o reconhecimento ao trabalho dos Peritos Criminais, empenhados – incansavelmente – por um serviço pericial de excelência.

O evento foi prestigiado por autoridades e amigos importantes, entre eles: o Perito Criminal Cláudio Rodrigues Vilela, o presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – Adepolc, Dr. Ronaldo Cardoso Alves, o diretor de Organização Sindical da Nova Central de Minas Gerais, Dr. Valério Schettino Valente, o diretor do Instituto de Criminalística, Marco Antônio Fonseca Paiva, o presiden-

te do IML, André Roquete e o deputado Lafayette de Andrada, representado por seu assessor Júlio César Dolabella.

Durante o evento foram homenageados com placas de grande mérito pericial o amigo Cláudio Rodrigues Vilela e os deputados João Leite, Durval Ângelo e Lafayette Andrada, em reconhecimento aos trabalhos prestados em prol da Perícia Oficial mineira.



## Por que dia 4 de dezembro?

A escolha do dia 4 de dezembro para o Dia Nacional do Perito Criminal é a data de aniversário do patrono dos Peritos Criminais, Otacílio de Souza Filho, Perito Criminal mineiro, - que sofreu uma trágica queda em um precipício, quando periciava duas mortes violentas, ocorridas em local de difícil acesso, no interior do Estado de Minas Gerais, em 1976. A data foi aprovada pelos membros da Associação Brasileira de Criminalística durante o IV Congresso Nacional de Criminalística, e passou a fazer parte do Estatuto da classe. No calendário oficial brasileiro, o dia foi instituído pela Lei nº 11.654/08.